



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V - Edição nº 00747 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E8FD8E99AE9FFE9E5E6CDCA3A273E15E

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
- PORTARIA SAÚDE Nº 106
- EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 144-2022
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2023 SRP**, que tem como objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA**, resolve HOMOLOGAR o presente pregão em favor da empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, Rua Mangabeira, nº 35, Centro, CEP 44.255-000, Irará/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 10.854.45/0001-03, vencedora do aludido pregão, referente aos **LOTE I** com o valor global de R\$ 1.399.799,98 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **LOTE II** com o valor global de R\$ 1.111.900,00 (um milhão, cento e onze mil e novecentos reais); **LOTE III** com o valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais); **LOTE IV** com o valor global de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) e **LOTE V** com o valor global de R\$ 452.880,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Seja notificada a licitante vencedora para assinatura imediata da Ata de Registro de Preços.

Santo Amaro – BA, 25 de agosto de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

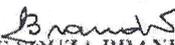
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Sr.ª MARIA HELENITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 500465, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de agosto de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE – SRP 030/2023**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE TENDAS TIPO: TOLDOS, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR, SOLDADAS POR SISTEMA MIG, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 04/09/2023 até às 08h30min do dia 12/09/2023. Abertura de Propostas: 12/09/2023, às 08h30min. Disputa: 12/09/2023 às 09h00 horas (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 23/09/2023. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 144/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro na cidade de Santo Amaro / Estado Bahia, CEP 44.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominado **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3455, Sala 1314, Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100. (62) 3598-3055 / 98559-0986 – adm@pontoid.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.095.200/0001-54, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º Termo de aditivo do Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 144/2022, destinado o objeto do presente Contrato é **Adesão de ATA de Registro de Preço nº 052/2021, originada do pregão 062/2021, da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de Sistemas Informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro/Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do lote 2 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAIS permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 28 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita